



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 33/2024

Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra – Período de Participação Preventiva

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, nos termos do n.º 3 dos artigos 115.º e 119.º, conjugados com o artigo 124.º, do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 10 de maio, a Câmara Municipal de Mafra, na reunião de 19 de janeiro de 2024, deliberou dar início ao procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra. -----

--- **FAÇO AINDA PÚBLICO** que a Câmara Municipal deliberou, conforme o n.º 1 do artigo 76.º e nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, fixar um período de participação pública, de 15 (quinze) dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para apresentação de informações de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo da 2.ª revisão do PDM de Mafra. -----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que, durante este prazo, todos os interessados podem participar através de formulário próprio disponível na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt) ou por suporte físico escrito, através de entrega no balcão de atendimento, sito na Praça do Município, 2644-001 Mafra, sendo que os elementos para consulta se encontram disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt), podendo ser solicitados esclarecimentos através do número de telefone 261 810 217, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00, ou por correio eletrónico para: planeamentoterritorial@cm-mafra.pt -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 8 de fevereiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL